



ATA

Da 14ª Reunião do Conselho Municipal de Transporte e Usuários, Trânsito e Mobilidade Urbana (CMTUTMU).

Na data de 02 de fevereiro de 2022, na sala de reuniões da Sede da Prefeitura Municipal, às 14:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Transporte e Usuários, Trânsito e Mobilidade Urbana e convidado.

O Presidente Heitor inicia a reunião com o assunto de subsídio à empresa Oceânica Sul e o parecer do contador municipal, presente nesta reunião, Henderson, que informa lucro pela empresa, após análise da documentação de novembro, não sendo possível a análise do Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE) apresentado, pois corresponde ao valor acumulado do período de janeiro a dezembro de 2021; o Sr. Hassan informa que deve ser analisado o DRE do Município de Pontal do Paraná, não podendo ser computado o lucro das outras filiais; o sr. Ércio sugere a análise por contador independente, para a análise, sendo terceiro e não representante da empresa ou da Prefeitura Municipal e isso poderia ser providenciado pela Associação Comercial, porém, o serviço teria custo do contador; o Sr. Tacir questiona se não seria possível nova análise pela equipe da prefeitura, considerando a informação de que há outras filiais da empresa Oceânica que não devem ter os lucros computados na análise final, não gerando custo de contratação de outro contador; em resposta ao questionamento do sr. Osvaldo o Sr. Hassan informa que a documentação apresentada para a aprovação do aporte liberado pela Lei 2.142/21 foi a mesma da apresentada no momento, mas está disposto a apresentar outros documentos que a Prefeitura solicitar, e entrega cópias assinadas de DREs que serão juntadas pela SMPPU ao Memorando 4838 /2021 em trâmite sobre o assunto; o sr. Tacir informa que o transporte clandestino de passageiros também é realizado por veículo Kombi; o presidente informa que o plano de mobilidade prevê minuta para legislação de transporte por aplicativo e para taxi, e que será apresentada ao grupo para análise; informa também sobre a execução da sinalização da ciclovia existente no trecho de Monções até Canoas e a execução de ciclofaixa na Av. Dep. Anibal Khury, com a proibição de estacionamento no trecho de Canoas até Grajaú, já teve início o serviço de limpeza do local para a demarcação da ciclofaixa, a alteração é de conhecimento da Guarda



Municipal e foi apresentada à população em audiência pública do Plano de Mobilidade, não havendo posicionamento contrário; todos os oito membros presentes concordam com alteração e exemplificam outros locais onde o estacionamento na orla não é permitido e a há maior mobilidade, o presidente ressalta que dessa forma, o estacionamento nas vias perpendiculares à Av. Dep. Anibal Khury favorecerá o fluxo no comércio local; o sr. Tacir enfatiza a necessidade de manutenção dessas vias transversais, da sinalização da ciclovia e também da ciclofaixa na Rodovia Pr. 412; o Presidente informa que na Rodovia é preciso estudo mais profundo considerando o comércio existente e os acessos de veículos; o Sr. Ércio lembra do projeto Orla previsto, e o Presidente esclarece que as alterações imediatas são de baixo custo e que o projeto Orla depende de licenças ambientais e verba elevada, prevista a médio prazo; o sr. Giovane, em resposta ao Sr. Osvaldo, informa que nos trechos onde há bolsões de estacionamento serão instaladas barreiras impedindo o estacionamento e garantindo a passagem dos ciclistas; o sr. Tacir sugere o uso do espaço por ambulantes; o sr. Osvaldo comenta sobre o fluxo prejudicado pelo estacionamento em ambos os lados da via, em Ipanema, e o Sr. Giovane informa que precisa fazer um estudo para verificar a possibilidade de alteração no sentido da via no local; o sr. Presidente responde o questionamento do Sr. Osvaldo de que também serão executadas ciclovias no calçadão; o sr. Hassan informa que a ciclovia executada em Shangri-lá é trafegável, porém, é apenas um trecho. Nada havendo mais para tratar, a comissão deu por encerrada a presente reunião às 15h10min.